

**CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS**

Como principal proprietário, gestor e promotor de imóveis modernos de logística e de distribuição na Europa, a Logicor tem um papel importante a desempenhar na incorporação de práticas éticas e na promoção de negócios responsáveis cujos valores estão alinhados com os nossos. Trabalhando em conjunto, podemos construir um futuro melhor em benefício dos nossos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e da sociedade no seu conjunto.

Este Código estabelece os padrões mínimos de integridade e conduta que esperamos dos nossos **Terceiros**, sejam fornecedores e agentes a todos os níveis da nossa cadeia de fornecimento, nossos clientes, acionistas, investidores, compradores e vendedores de ativos e quaisquer outras partes interessadas associadas ao negócio.

**O NOSSO COMPROMISSO**

A Logicor está empenhada em controlar o cumprimento do presente Código. É esperado que os Terceiros cooperem connosco e, quando razoavelmente solicitado, forneçam informações completas e precisas, preencham autoavaliações e questionários, acomodem visitas ao local e auditorias mutuamente acordadas pela Logicor ou pelos nossos representantes.

Reservamo-nos o direito de tomar qualquer medida que considerarmos razoável se um Terceiro violar alguma lei, regulamento, requisito legal ou norma aplicável estabelecida neste Código. Tal pode incluir a rescisão de um contrato com essa parte, quando legalmente permitido e considerado apropriado pela Logicor.

Avaliamos continuamente a eficácia e o impacto deste Código em toda a nossa cadeia de fornecimento e além da mesma. O Código é atualizado periodicamente e a última versão está sempre disponível no website da Logicor.

**O SEU COMPROMISSO**

É esperado que os nossos Terceiros partilhem o nosso compromisso na condução de negócios de forma justa, socialmente responsável e ética, e que exijam os mesmos padrões de conformidade e integridade dos seus colaboradores e parceiros da cadeia de fornecimento.

Os Terceiros devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis e aderir aos princípios detalhados neste Código como condição para fazer negócios com a Logicor. Todos os Terceiros devem avaliar e monitorizar a sua compreensão e adesão a estas normas, e devem notificar imediatamente a Logicor sobre eventuais violações ou condutas que não estejam alinhadas com o espírito deste Código. Se apropriado, os Terceiros devem implementar políticas, processos, controlos, avaliações de risco, auditorias, monitorização e programas de formação para corrigir e prevenir a repetição de qualquer violação do presente Código.

**1. RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA E PELO TRABALHO****1.1 Direitos Humanos**

A Logicor promove os direitos humanos, a dignidade humana e práticas de emprego justas na nossa atividade e a todos os níveis da nossa cadeia de fornecimento.

Apoiamos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo os estabelecidos na *Carta Internacional dos Direitos Humanos* e na *Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho*. Comprometemo-nos a agir de forma responsável para evitar ações que possam causar ou contribuir para impactos adversos nos direitos humanos e para atenuar quaisquer impactos ligados às nossas operações através de relações comerciais com Terceiros.

<sup>1</sup> **Logicor** ou **Logicor Group** inclui a Eurocor II S.à r.l. (registada no Luxemburgo sob o número B215.464), a Eurocor III S.à.r.l. (registada no Luxemburgo sob o número B215.465), a Eurocor UK Limited (registada em Jersey sob o número 146499) e todas as subsidiárias, parcerias detidas integralmente e outras estruturas corporativas detidas direta ou indiretamente por estas três entidades.

É esperado que os nossos Terceiros defendam estes valores:

- Cumprindo todas as leis aplicáveis, respeitando os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e as diretrizes relevantes para trabalhadores;
- Procurando formas de respeitar os princípios dos direitos humanos quando confrontados com requisitos contraditórios; e
- Tratando o risco de causar ou contribuir para graves violações dos direitos humanos como uma questão grave de incumprimento legal.

## **1.2 Igualdade de oportunidades, diversidade e inclusão**

Na Logicor, estamos empenhados em promover um ambiente diversificado e inclusivo.

Esperamos que os nossos Terceiros promovam ativamente a igualdade de oportunidades no emprego e proporcionem um ambiente de trabalho favorável e inclusivo para os seus colaboradores. Como parte das suas práticas de emprego, os Terceiros devem garantir que os indivíduos recebam tratamento igual, independentemente de qualquer característica ou estatuto não relacionado com o mérito do indivíduo ou com os requisitos inerentes à função. Essas características ou estatuto incluem, entre outros, raça, origem, etnia, cor, nacionalidade, identidade ou expressão de género, idade, deficiência, orientação sexual, religião, convicções políticas ou outras, situação familiar ou económica.

## **1.3 Anti-assédio, intimidação e discriminação**

Todos têm o direito de trabalhar num ambiente livre de qualquer comportamento impróprio. Na Logicor, procuramos promover uma cultura na qual a inclusão e a aceitação sejam a norma e a confiança e o respeito mútuos sejam promovidos.

Esperamos que os nossos terceiros garantam que os seus locais de trabalho, bem como quaisquer ambientes relacionados com o trabalho e funções sociais, estejam livres de todas as práticas discriminatórias ilegais, tais como:

- Qualquer conduta indesejada, incluindo assédio de natureza sexual ou outra, que crie um ambiente intimidante, hostil ou ofensivo;
- Bullying, intimidação, exploração ou qualquer outro comportamento que rebaixe, humilhe ou ameace outra pessoa; e
- Discriminação com base na raça, género, orientação sexual, deficiência, religião, idade ou qualquer outra característica protegida.

Haverá tolerância zero para qualquer conduta desrespeitosa ou inadequada que seja humilhante para outra pessoa e que prejudique a integridade da nossa relação comercial.

## **1.4 Salários, condições e benefícios**

Os Terceiros devem tratar os seus colaboradores de forma justa e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Isto inclui, mas não se limita a:

- Comunicar claramente os termos e condições de emprego.
- Assegurar que o horário de trabalho e as eventuais horas extraordinárias não excedem os limites legalmente permitidos.
- Oferecer remuneração que atinja ou exceda os limites mínimos salariais aplicáveis, pagar horas extras quando necessário e conceder todos os benefícios exigidos por lei.
- Respeitar os direitos legais a licenças.
- Estar atento aos riscos associados a condições de trabalho precárias e evitar práticas que possam conduzir à exploração ou insegurança dos trabalhadores. Isso inclui limitar a dependência de acordos de emprego que possam prejudicar os direitos dos trabalhadores ou a segurança no emprego, bem como outras práticas semelhantes.
- Garantir que os colaboradores não sejam obrigados a pagar taxas ou custos associados à obtenção de emprego, incluindo taxas de recrutamento, integração ou processamento.

### 1.5 Escravatura moderna e tráfico de seres humanos

Qualquer prática que prive uma pessoa da sua liberdade para a explorar para benefício pessoal ou comercial é estritamente proibida na atividade comercial e na cadeia de fornecimento da Logicor. A escravatura moderna é um crime e uma violação grave dos direitos humanos fundamentais. Inclui situações que envolvem coação, ameaças ou engano para explorar indivíduos e comprometer a sua liberdade.

Os nossos Terceiros não devem envolver-se nem tolerar, nas suas atividades comerciais ou cadeias de fornecimento que envolvam a Logicor:

- Qualquer forma de **escravatura moderna** (incluindo tráfico de seres humanos, servidão, trabalho forçado ou obrigatório, servidão por dívida ou qualquer outro trabalho involuntário; ou
- O uso de castigos corporais ou qualquer outro tratamento mental ou fisicamente abusivo dos trabalhadores.

Os Terceiros devem:

- Implementar e aplicar sistemas e controlos eficazes para garantir que não ocorra escravatura nas suas empresas ou cadeias de fornecimento.
- Tomar todas as medidas razoáveis para adquirir mão de obra, serviços, bens e materiais de fornecedores livres de escravatura moderna, incentivando ao mesmo tempo uma maior transparência nas práticas de aquisição.
- Promover a educação e a sensibilização para os riscos da escravatura moderna.
- Mediante pedido razoável, fornecer à Logicor dados de rastreabilidade e outras informações relevantes relativas aos riscos de escravatura moderna nas suas operações e cadeias de fornecimento que envolvam a Logicor.

### 1.6 Trabalho infantil

A Logicor opõe-se e não tolerará qualquer forma de trabalho infantil. Apoiamos apenas programas legítimos de aprendizagem e destacamento destinados ao benefício educacional dos jovens.

Os Terceiros devem:

- Empregar apenas indivíduos que cumpram a idade mínima legal de trabalho aplicável no país onde operam.
- Cumprir todas as leis, regulamentos e requisitos aplicáveis relativos a horas de trabalho, salários e condições de trabalho seguras para os trabalhadores jovens autorizados.
- Evitar a contratação de fornecedores que utilizem trabalho infantil em qualquer fase do processo de fabrico ou de prestação de serviços relacionados com a atividade da Logicor.
- Garantir que nenhuma criança seja sujeita a maus tratos, exploração ou castigos corporais, nem tolerar tais práticas.

### 1.7 Liberdade de associação e negociação coletiva

Na Logicor, incentivamos uma comunicação aberta e um envolvimento direto entre a equipa de trabalho e a direção para resolver quaisquer preocupações no local de trabalho. Os nossos colaboradores têm o direito de estabelecer e aderir legalmente a sindicatos e a quaisquer outras organizações da sua escolha, e de se associarem pacificamente sem influência injusta ou impedimento por parte da Logicor. Apoiamos o direito dos sindicatos representativos e dos colaboradores estarem envolvidos na negociação coletiva, de acordo com a legislação aplicável.

Esperamos que os nossos Terceiros adiram aos mesmos princípios.

## 2. SAÚDE E SEGURANÇA

É uma prioridade para a Logicor proteger a saúde, a segurança e o bem-estar dos nossos colaboradores, clientes, contratantes e todos os outros afetados pelas nossas operações. Isto não é apenas um requisito legal - reflete o nosso compromisso de cuidar e respeitar cada indivíduo.

### 2.1 Saúde, segurança e bem-estar no trabalho

A Logicor está empenhada em manter elevados padrões de saúde, segurança, bem-estar e qualidade de vida no trabalho. Esperamos que todos os Terceiros partilhem este compromisso e que, no mínimo, cumpram as seguintes normas quando realizam qualquer atividade para ou em nome da Logicor:

- Cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de saúde e segurança.
- Proporcioneem condições de trabalho, equipamento e sistemas de trabalho seguros e saudáveis para evitar danos e reduzir a exposição a riscos.
- Garantam que todo o pessoal é competente, formado e equipado para desempenhar as suas funções com segurança.
- Comunicar as informações sobre saúde e segurança de forma clara e num idioma compreendido por todos os trabalhadores.
- Promover uma cultura onde os trabalhadores compreendam os seus direitos e responsabilidades, incluindo o direito de terminar um trabalho inseguro.
- Abordar prontamente as práticas inseguras e os incidentes.
- Notificar imediatamente a Logicor sobre quaisquer incidentes e acidentes graves utilizando os canais de comunicação designados e cooperar com quaisquer investigações ou medidas corretivas resultantes.

### 2.2 Requisitos adicionais para empreiteiros e técnicos de construção

A Logicor está empenhada em evitar danos nas nossas operações e em toda a nossa cadeia de fornecimento. Além dos requisitos listados acima, esperamos que todos os empreiteiros que realizam trabalhos manuais nas instalações ou ativos da Logicor demonstrem liderança e compromisso sustentado com a saúde e a segurança, adotando uma abordagem preventiva que melhore continuamente as condições de trabalho e o bem-estar de todos. Isto inclui:

- Manutenção de sistemas eficazes de gestão da saúde, segurança e ambiente (**HSE**), idealmente alinhados com normas internacionais reconhecidas.
- Seguir as políticas de saúde e segurança da Logicor e quaisquer requisitos específicos do local.
- Planear e executar o trabalho de forma sistemática para garantir a segurança de todos no local.
- Assegurar que os subcontratantes e outras pessoas sob o seu controlo são competentes, devidamente formados, supervisionados e equipados com equipamento de proteção individual (**EPI**) e ferramentas adequados para que trabalhem em segurança.
- Monitorizar o desempenho em matéria de segurança através de inspeções regulares e abordar os riscos de forma proactiva.
- Promover uma cultura de responsabilidade partilhada, envolvendo os colaboradores e as partes interessadas e atribuindo recursos para manter e melhorar o desempenho em matéria de segurança.

## 3. PRÁTICAS ÉTICAS DE NEGÓCIO

### 3.1 Vantagem indevida

A Logicor tem uma política de tolerância zero em relação a suborno, corrupção e fraude. Estas práticas criminosas prejudicam a confiança, a concorrência leal e a integridade de todas as relações comerciais.

Um **suborno** é qualquer oferta, promessa, pagamento ou benefício (monetário ou não) destinado a influenciar indevidamente uma decisão ou a garantir uma vantagem. Os subornos incluem dinheiro, presentes, hospitalidade, viagens, favores recíprocos, contribuições políticas ou de caridade, pagamentos de facilitação ou qualquer outro benefício concedido direta ou indiretamente.

A **fraude** é qualquer ato ou omissão intencional destinado a enganar, deturpar ou ocultar factos materiais, para obter um ganho injusto ou ilegal para si ou para outrem, ou de causar danos aos interesses de outra parte. Inclui, mas não se limita a, deturpação, ocultação de factos materiais, abuso de posição, falsificação de registos e manipulação de informações financeiras, contratuais ou outras informações materiais.

Os Terceiros não devem envolver-se nunca em suborno, corrupção ou fraude relacionados com os negócios da Logicor. A conduta proibida inclui, mas não se limita a:

- Oferecer, prometer ou dar qualquer suborno (direta ou indiretamente) para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida.
- Solicitar, pedir ou aceitar qualquer suborno como incentivo ou recompensa pela concessão indevida de negócios à Logicor.
- Apresentar faturas ou pedidos falsos, falsificar registos ou participar em qualquer outra atividade fraudulenta.
- Fazer contribuições políticas ou envolver-se em atividades de lobbying em nome da Logicor.

A Logicor espera que os seus Terceiros atuem de forma ética, justa e profissional em todas as transações comerciais e que:

- Cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de suborno, corrupção e fraude.
- Mantenham procedimentos antissuborno e antifraude eficazes, incluindo políticas, controlos internos, formação do pessoal e mecanismos de supervisão.
- Realizem avaliações de risco regulares para garantir que todos esses controlos continuam a ser eficazes na prevenção do suborno, da corrupção e da fraude.
- Rejeitem imediatamente quaisquer pedidos indevidos e comuniquem suspeitas de má conduta ao Diretor Financeiro da Logicor ou através do [canal Speak-Up](#).

### 3.2 Presentes e hospitalidade

Reconhecemos que uma conduta comercial cortês pode envolver presentes e hospitalidade. Contudo, a natureza, valor e frequência de qualquer presente, hospitalidade ou entretenimento recebido ou dado em ligação com o negócio da Logicor deve ser sempre razoável.

Os Terceiros não devem, em nome da Logicor, oferecer, dar ou aceitar:

- Qualquer presente, entretenimento, viagem patrocinada, contribuição de caridade ou donativo que possa influenciar indevidamente qualquer decisão comercial relacionada com a Logicor ou que possa ser entendida como tal.
- Quaisquer presentes em dinheiro (ou equivalente) relacionados com o negócio da Logicor, independentemente do seu valor.

### 3.3 Conflitos de interesse

A Logicor está empenhada em identificar e resolver quaisquer conflitos de interesse que possam surgir durante uma relação comercial. Um conflito de interesses ocorre quando um interesse privado interfere ou pode interferir com os interesses da Logicor ou com o trabalho efetuado em nosso nome.

Espera-se que os Terceiros atuem de forma consciente e objetiva em todas as transações comerciais e que mantenham políticas e procedimentos para identificar, prevenir e gerir potenciais conflitos de interesses. Devem evitar ativamente qualquer situação que possa comprometer a imparcialidade ou a integridade. Se um Terceiro tiver conhecimento de um conflito real, potencial ou aparente, deve informar imediatamente o seu contacto sénior da Logicor para procurar uma resolução mutuamente aceitável.

### 3.4 Crimes económicos e branqueamento de capitais

A Logicor não tolera crimes financeiros ou económicos tais como branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, fraude ou evasão fiscal. A Logicor define **branqueamento de capitais** como o processo pelo qual as receitas de atividades ilegais são dissimuladas para parecerem provenientes de fontes legítimas. Isto inclui esconder, adquirir, utilizar ou possuir tais receitas ou facilitar a sua aquisição, utilização, retenção ou controlo.

Os Terceiros não devem estar envolvidos em qualquer acordo que facilite ou possa constituir um envolvimento, direto ou indireto, da Logicor em crimes económicos ou qualquer outra atividade ilegal.

Os Terceiros devem manter políticas, procedimentos e programas de formação regulares eficazes, com responsabilidade ao nível do conselho de administração ou da direção, para garantir a existência de medidas sólidas para detetar e prevenir a fraude, o branqueamento de capitais, a evasão fiscal ou outros crimes financeiros e económicos.

### 3.5 Informação privilegiada

Os colaboradores com acesso a informações não públicas relativas à Logicor não devem utilizar ou divulgar essas informações para qualquer outro fim que não seja o cumprimento dos seus deveres profissionais ao abrigo do seu contrato de trabalho ou compromisso com a Logicor.

A Logicor define **informação privilegiada** como informação sobre uma entidade (incluindo desenvolvimentos estratégicos, previsões financeiras, aquisições e alienações, mudanças de pessoas chave, expectativas de avaliação e quaisquer assuntos litigiosos) que não é do conhecimento público. Todas as informações não públicas são consideradas **confidenciais** e devem ser tratadas em conformidade com o ponto 4 do presente Código de Conduta.

É estritamente proibido utilizar informações não públicas ou privilegiadas para obter ganhos financeiros pessoais ou para aconselhar aqueles que possam tomar uma decisão de investimento com base nessas informações. Este tipo de comportamento não é ético, é ilegal e não será tolerado. Os Terceiros não se devem envolver em qualquer aquisição ou divulgação inadequada de informação privilegiada da Logicor, independentemente da forma como foi obtida. Qualquer Terceiro na posse de tais informações não deve comprar ou vender, ou recomendar que outra pessoa compre ou venda, quaisquer títulos da Logicor.

### 3.6 Concorrência leal

Na Logicor, estamos empenhados numa concorrência leal. Na condução do sucesso do nosso negócio, só procuramos vantagem competitiva através de práticas comerciais legais e éticas.

Os Terceiros devem agir em conformidade com todas as leis e regulamentos de concorrência e antitrust que lhes são aplicáveis. Não devem celebrar qualquer acordo ou entendimento (formal ou informal) que possa ter por efeito restringir ilegalmente a concorrência. A conduta proibida inclui, mas não se limita a:

- Fixação de preços de qualquer tipo.
- Atribuição de mercados ou clientes.
- Fraude ou conluio em concursos.
- Limitar a produção ou a oferta.
- Troca de informações sensíveis do ponto de vista da concorrência, tais como preços, custos, capacidade ou planos comerciais futuros.

Os Terceiros devem aplicar medidas de conformidade adequadas e procurar orientação junto da Logicor se tiverem dúvidas sobre qualquer comportamento que possa suscitar preocupações em matéria de concorrência.

### 3.7 Sanções comerciais

Os Terceiros devem aderir a todas as leis de sanções domésticas, regionais e internacionais aplicáveis que vinculam o Terceiro ou a Logicor. Um Terceiro não pode:

- Envolver-se, direta ou indiretamente, através de qualquer participante na cadeia de fornecimento, em qualquer atividade comercial com qualquer pessoa, país ou organização sancionada; ou
- Incluir na cadeia de fornecimento da Logicor quaisquer serviços, bens ou materiais provenientes de tais entidades sancionadas.

### 3.8 Comunidades locais

Na Logicor, acreditamos que podemos fazer uma diferença positiva e significativa nas comunidades locais, promovendo uma economia equilibrada e sustentável da qual todos podem fazer parte. O nosso compromisso vai além da prevenção de impactos adversos - procuramos ativamente criar contribuições positivas e duradouras onde quer que operemos.

Com equipas de gestão de ativos sediadas localmente, mantemos ligações estreitas com os nossos clientes e as suas comunidades. Este envolvimento permite-nos tomar medidas que os beneficiem e apoiem diretamente, tais como o envolvimento de prestadores de serviços locais.

Encorajamos vivamente os nossos Terceiros a partilharem este compromisso, colaborando connosco e assegurando que as atividades da nossa cadeia de fornecimento respeitam e apoiam as comunidades em que estamos presentes.

## 4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

A informação é um bem empresarial valioso. A Logicor respeita e protege as informações confidenciais, os dados pessoais e a propriedade intelectual, quer sejam de sua propriedade ou nos tenham sido confiados por terceiros.

Toda a informação não pública deve ser considerada **informação confidencial**. Esta inclui, sem limitações, informações relativas aos negócios da Logicor (por exemplo, clientes atuais e potenciais, ativos, investidores, fornecedores), dados financeiros e técnicos relativos aos nossos ativos (por exemplo, rendas, renovações, despesas, projeções financeiras, projetos futuros, questões de manutenção de ativos), relatórios financeiros não públicos, estratégias, bem como documentos organizacionais (por exemplo, políticas, procedimentos, processos, avaliações de risco, questionários, materiais de formação), questões em matéria de pessoal e qualquer informação relacionada com as operações ou os planos da Logicor.

É extremamente importante para a Logicor que os Terceiros mantenham a confidencialidade e integridade de quaisquer dados pessoais e informações confidenciais partilhados com eles, independentemente da forma sob a qual são partilhados. Ao tratar essas informações, os Terceiros devem:

- Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de proteção de dados, privacidade e segurança da informação.
- Proteger essas informações recorrendo a todas as medidas e controlos de segurança informática adequados para impedir o acesso não autorizado, a divulgação, a alteração, a perda ou a destruição, incluindo a proteção contra incidentes informáticos e violações da privacidade.
- Utilizar as informações apenas para os fins acordados e em conformidade com todas as leis e condições contratuais aplicáveis.
- Respeitar os requisitos de proteção de dados e não tratar, ou permitir que outros tratem, os dados pessoais da Logicor fora do Espaço Económico Europeu sem o nosso consentimento prévio por escrito.
- Comunicar prontamente à Logicor qualquer violação de dados, incidente cibernético ou comprometimento real ou suspeito das nossas informações ou dados confidenciais através dos canais de comunicação designados.
- Salvaguardar a propriedade intelectual, assegurando que os materiais de propriedade da Logicor não são copiados, partilhados ou utilizados indevidamente.
- Utilizar a IA de forma responsável e transparente, nunca com informações confidenciais ou dados pessoais da Logicor, e apenas numa questão ética alinhada com as obrigações legais e contratuais.
- Seguir práticas de TI responsáveis, incluindo a utilização segura do sistema, a adesão às normas de cibersegurança da Logicor e evitar qualquer atividade que possa comprometer a integridade dos dados ou a segurança do sistema.
- Criar e manter registos completos e exatos para garantir a responsabilização e não alterar ou omitir qualquer registo para ocultar ou deturpar a informação, o acontecimento ou a transação. Os registos devem ser conservados e eliminados em conformidade com a legislação aplicável.

## 5. GESTÃO AMBIENTAL

A Logicor está empenhada em promover práticas sustentáveis em toda a sua carteira, reconhecendo o papel importante que desempenha no combate às alterações climáticas e na construção de um futuro mais sustentável. Ao procurarmos criar valor a longo prazo, reconhecemos a importância de uma gestão ambiental responsável.

A nossa estratégia ambiental centra-se na redução da nossa pegada de carbono, na melhoria da eficiência energética e na incorporação de práticas sustentáveis em toda a nossa carteira para limitar os impactos das alterações climáticas. Reconhecemos que a sustentabilidade é um percurso contínuo e continuaremos a avaliar, monitorizar e estabelecer objetivos ambiciosos para garantir que funcionamos como uma empresa virada para o futuro. Uma abordagem sustentável não só beneficia os investidores, como também apoia o bem-estar económico e social das nossas partes interessadas e das comunidades em que operamos.

### 5.1 Objetivos de redução de carbono e de resiliência climática da Logicor

Estamos a trabalhar ativamente para minimizar a nossa pegada de carbono em toda a nossa carteira de imóveis, implementando tecnologias energeticamente eficientes, otimizando a conceção dos edifícios e adotando fontes de energia renováveis.

Já fizemos grandes progressos na redução das nossas emissões de carbono e continuamos empenhados em cumprir os objetivos delineados no Relatório Anual da Logicor, em conformidade com a metodologia da iniciativa Science Based Targets. Continuaremos a acompanhar os progressos e a procurar oportunidades para melhorar o desempenho em toda a nossa carteira.

Ao colaborar com os nossos clientes, pretendemos melhorar a eficiência energética dos nossos armazéns e apoiar os seus objetivos de sustentabilidade juntamente com os nossos.

Outra área de foco importante é a resiliência climática. Comprometemo-nos em tornar-nos um negócio resistente ao clima até 2030 e adotámos as recomendações da Task Force sobre Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima (**TCFD**), a fim de nos ajudar a alcançar esse objetivo.

### 5.2 Trabalhar em conjunto para fazer a diferença

Para aproveitar ao máximo a influência que temos, a Logicor espera que os nossos Terceiros nos apoiem na concretização destes objetivos:

- Avaliar e gerir continuamente os impactos ambientais das suas operações, incluindo a utilização sustentável dos recursos naturais, a gestão eficaz das emissões de gases com efeito de estufa e dos resíduos.
- Fixar os seus próprios objetivos de sustentabilidade e informar em relação aos mesmos.
- Fornecer os dados solicitados para permitir que a Logicor informe eficazmente todo o Grupo, em conformidade com a regulamentação e as metodologias das melhores práticas.
- Informar-nos o mais rapidamente possível de quaisquer incidentes ambientais significativos e/ou infrações a quaisquer ativos de propriedade ou geridos pela Logicor.
- Colaborar e cooperar connosco com vista a alcançar as metas e objetivos de sustentabilidade da Logicor e dos Terceiros, incluindo a gestão do desempenho de sustentabilidade dos nossos ativos.

## 6. MANIFESTAR-SE

Na Logicor, conduzimos a nossa atividade com honestidade e integridade. Procuramos trabalhar com Terceiros cujos valores estejam alinhados com os nossos e esforçamo-nos por fazer o que é correto para os nossos colaboradores, clientes, acionistas, investidores, prestadores de serviços e comunidades em que operamos.

Estamos empenhados em promover uma cultura de abertura e responsabilização e apoiamos qualquer preocupação que envolva a Logicor que seja levada ao conhecimento da direção. Neste contexto, a sua preocupação pode estar relacionada com qualquer violação real ou suspeita de violação do presente Código ou de qualquer lei, regulamento, norma profissional e ética aplicável por qualquer pessoa ligada à Logicor. Manifestar-se de boa-fé quando se apercebe ou suspeita de um ato errado demonstra integridade e coragem para fazer o que é correto.

Os Terceiros podem levantar uma preocupação envolvendo a Logicor de uma das seguintes formas:

- Junto do seu contacto de relacionamento na Logicor, que o reportará ao membro adequado da nossa equipa de gestão sénior para investigação, conforme for adequado.
- Através do [Safecall](#), o nosso canal dedicado, confidencial e externo de denúncia de irregularidades à sua disposição 24 horas por dia, 7 dias por semana. Pode ser feita uma comunicação online através de [www.safecall.co.uk/report](http://www.safecall.co.uk/report) em qualquer idioma ou através de um número internacional gratuito [+44 191 516 7749](tel:+441915167749) onde pode ser solicitado um intérprete. Se a sua legislação local o permitir, pode optar por fazer uma comunicação anónima ou semianónima.

Qualquer comunicação será tratada de forma confidencial até ao limite legalmente permitido e será devidamente investigada por colaboradores seniores que não estejam implicados em qualquer alegada infração. Qualquer pessoa que levante uma preocupação genuína será tratada com respeito e não será sujeita a qualquer tratamento desfavorável ou retaliação, mesmo que se trate de um engano.

## **7. MAIS INFORMAÇÕES**

As suas perguntas e comentários são bem-vindos. Não hesite em partilhá-los connosco através do e-mail [info@logicor.eu](mailto:info@logicor.eu).